

Ano 14 Nº 3660

Divulgação segunda-feira, 21 de julho de 2025

Página 186

Publicação terça-feira, 22 de julho de 2025

compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/MF N.º 51.837.171/0001-00

FORNECEDOR REGISTRADO

VITÓRIA GUIMARAES WATANABE

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI

Departamento de Licitação e Contratos

CPF/MF N.º XXXXXXXXXX

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Secretário Mun. De Finanças e Adm.

CPF/MF N.º XXXXXXXXXX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO DE RAO X FIXO IMEX INNOVISION Nº DE SÉRIE H021022K066 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA/MT.

Período: 18 de julho de 2025 à 17 de outubro de 2025.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 313 - 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000.

Dotação Orçamentária: 315 - 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000.

Valor Total: R\$ 6.020,58 (seis mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

Data do Reconhecimento: 18/07/2025, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 18/07/2025, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

(Assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 221/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 221/2025

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, com sede Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01, na cidade de Juína-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, doravante denominado simplesmente de ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 034/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DE MATO GROSSO de 23/04/2025, processo administrativo n.º 037/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.391.064/0001-99, com sede na Rua Gabriel Muller, n.º 127N, em frente ao DAES, Módulo 02 em Juína-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, ROGERIO VERONESE, brasileiro(a), casado(a), portador/a da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXXXX, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado/a em XXXXX, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL, BEM COMO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 034/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Cód. Item	Cód. TCE	Unidade medida	Qtd.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
5	44295	421039-5	GALAO 5 LITRO	1.050,00	AGUA DEIONIZADA GALAO 5 LITROS	Qualybless - Qualybless	R\$ 13,14	R\$ 13.797,00
7	470884	346594-2	CAIXA 100 UNIDADE	100,00	AGULHA HIPODERMICA 0,55X20MM	Medix - Medix	R\$ 8,10	R\$ 810,00
13	455189	00010736	VIDRO 120 MILILITRO	20.000,00	AMBROXOL 15 MG/5 ML 120 ML PEDIATRICO	Farmace - Farmace	R\$ 2,59	R\$ 51.800,00
25	486505	13580-1	PACOTE 12 UNIDADE	800,00	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO C/13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO NAO ESTÉRIL, COM DIMENSÃO DE 15 CM X 4.5M, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, BOA ELASTICIDADE TRANSVERSAL E LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, PAPEL APROPRIADO. PACOTE COM 12 UNIDADE. MARCA EXIGIDA: CREMER.	Cremer - Cremer	R\$ 26,31	R\$ 21.048,00
34	484508	29481-0	Unidade	500,00	BOLSA COLETORA DE SANGUE COM AS SEGUINTE	Jp - Jp	R\$ 31,99	R\$ 15.995,00